



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 3

## AUTORIZAÇÃO Nº 25536734 / 2026 - TJMG/SUPAD/DIRCONT

### AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA - PROCESSO SIAD Nº. 110/2026

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se no Ofício 11040 (25531939) e Termo de Referência 25533164;

Considerando que a estimativa de despesa contida na Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (25532780) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se na Disponibilidade Orçamentária 396/2026 (25534069);

Considerando que a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação encontra-se no Cadastramento por unidade de compra (25535806);

Considerando que em decorrência da exiguidade de tempo até o início da sessão do Tribunal do Júri em tela, a realizar-se no dia 05 do corrente mês, não foi viável nem possível a divulgação de aviso da presente contratação em sítio eletrônico oficial com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, conforme procedimento preferencial previsto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 75 [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando que a escolha do contratado foi realizada por meio do melhor orçamento - Proposta Restaurante Restaurante Nossa Fazendinha LTDA. (25532196), que atende às necessidades da Comarca de Brumadinho (que a coletou) e encontra-se compatível com os preços praticados no mercado,

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/03/2026, às 00:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25536734** e o código CRC **121F560E**.

